

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 06 de Maio de 2016

Atos do ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação para a execução dos serviços de assessoria conforme abaixo descrito: Serviços junto ao MTE : RAIS anual, RAIS Genérico; Assistência para obtenção das CNDs; Assessoria na área previdenciária: instruções, orientações nos fatores geradores de contribuições (INSS); Serviços junto a Receita Federal na elaboração da GFIP/SEFIP junto a CEF (Caixa Econômica Federal) e o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), parcelamentos, elaboração da DIRF (declaração do Imposto Retido na Fonte) e Acompanhamento dos servidores junto ao INSS, em face do benefício pleiteado, com base nos elementos constantes do processo correspondente ao ICPM – Instituto Cachoeira de Previdência Municipal. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GISLANY ASSIS DA SILVA - R\$ 14.400,00

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de MAIO de 2016.

Maria Rejane da Silva
MARIA REJANE DA SILVA
Presidenta

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para a execução dos serviços de assessoria conforme abaixo descrito: Serviços junto ao MTE : RAIS anual, RAIS Genérico; Assistência para obtenção das CNDs; Assessoria na área previdenciária: instruções, orientações nos fatores geradores de contribuições (INSS); Serviços junto a Receita Federal na elaboração da GFIP/SEFIP junto a CEF (Caixa Econômica Federal) e o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), parcelamentos, elaboração da DIRF (declaração do Imposto Retido na Fonte) e Acompanhamento dos servidores junto ao INSS, em face do benefício pleiteado, com base nos elementos constantes do processo correspondente.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do ICPM - Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 8 Meses
PARTES CONTRATANTES: ICPM – Instituto de Cachoeirense de Previdência Municipal e:
CT Nº 00002/2016 – 06.05.2016 - GISLANY ASSIS DA SILVA - R\$ 14.400,00

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000